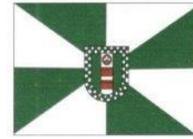




MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



FOLHA DE DADOS

ITEM 01

VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO SEDAN ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO VEÍCULO:

1.1. Nomenclatura: Veículo Sedan;

1.2. Cor predominante:

1.2.1. Branca.

1.3. Características gerais:

1.3.1. Zero km; (Será considerado Zero Quilômetro o veículo cujo hodômetro não esteja com a quilometragem superior a 100 quilômetros).

1.3.2. 04 portas;

1.3.3. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN;

1.3.4. Cabine/Carroceria: para 05 ocupantes/monobloco sedan.

1.4. Dimensões:

1.4.1. Comprimento total: 4.474 mm;

1.4.2. Distância entre eixos: 2.600 mm;

1.4.3. Largura: 1.730 mm.

1.5. Motor:

1.5.1. Dianteiro, 3 cilindros;

1.5.2. Potência: 116 cv (quando com gasolina);

1.5.3. Torque: 16,3 kgfm (quando com gasolina);

1.5.4. Sistema de alimentação: injeção eletrônica multiponto;

1.5.5. Aspiração: turbocompressor.

1.6. Abastecimento de Combustível:

1.6.1. Combustível: bicomcombustível (Gasolina e/ou Etanol) ou gasolina;

1.6.2. Capacidade do tanque de combustível: 44 litros.

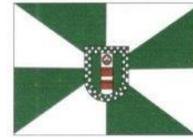
1.7. Transmissão:

1.7.1. Manual de 6 velocidades à frente e 1 a ré.

1.8. Direção:



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



1.8.1. Elétrica.

1.9. Capacidade:

1.9.1. Volume do porta-malas: 469 L.

1.10. Sistema de Segurança:

1.10.1. Freio com Sistema Anti-Bloqueio (ABS) nas quatro rodas;

1.10.2. Sistema de distribuição eletrônica de frenagem (EBD);

1.10.3. Airbags frontais;

1.10.4. Alarme (sistema anti-furto);

1.10.5. Cinto de segurança de 3 pontos para todos os ocupantes;

1.10.6. Encosto de cabeça para todos os ocupantes;

1.10.7. Controle de estabilidade;

1.10.8. Controle de tração;

1.10.9. Faróis de neblina;

1.10.10. Travamento central das portas;

1.10.11. Desembaçador do vidro traseiro;

1.10.12. Sensores de estacionamento traseiro.

1.11. Conforto:

1.11.1. Ar-condicionado;

1.11.2. Banco do motorista com ajuste de altura;

1.11.3. Ajuste elétrico dos retrovisores;

1.11.4. Controle elétrico dos vidros dianteiros;

1.11.5. Controle elétrico dos vidros traseiros;

1.11.6. Banco traseiro rebatível;

1.11.7. Comando interno do porta-malas;

1.11.8. Comando interno ou à distância da tampa do tanque;

1.11.9. Ponto de força 12 V.

1.12. Informação/tecnologia:

1.12.1. Rádio AM/FM;



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



1.12.2. Conexão USB;

1.12.3. Conexão Bluetooth;

1.12.4. Volante multifuncional;

1.12.5. Computador de bordo;

1.12.6. Multimídia com espelhamento da tela do celular e/ou navegador GPS.

1.13. Acessórios:

1.13.1. Protetor de cárter/motor;

1.13.2. Jogo de tapetes.

2. PRIMEIRO EMPLACAMENTO

2.1. O veículo novo não estará registrado ou licenciado, sendo o primeiro emplacamento obrigatoriamente realizado pelo Fornecedor em nome do Município de Rio dos Cedros fornecimento.

3. DAS JUSTIFICATIVAS

3.1. Das Dimensões: as dimensões mínimas solicitadas são para o transporte de 05 ocupantes adultos, considerando que a antropometria da população catarinense, segundo o IBGE, é, em média, de 1,68 m de altura e um peso médio de 68 quilos, para que os mesmos possam ser acomodados com conforto e segurança. Considerando que os passageiros transportem os seus pertences pessoais ou de trabalho tais como malas, ferramentas e/ou instrumentos de trabalho, atendendo ao art. 248 do Código de Trânsito Brasileiro: “transportar em veículo destinado ao transporte de passageiros carga excedente em desacordo com o estabelecido no art. nº 109” (do mesmo diploma legal).

3.2. Os veículos visam o aumento, renovação e/ou substituição da frota municipal, com alta quilometragem e alto custo de manutenção, e, ainda, por considerar que os veículos novos serão utilizados em deslocamentos contínuos com viagens de longas distâncias, realizadas principalmente no transporte de peças de pequeno/médio porte e de insumos utilizados em veículos, máquinas e equipamentos, bem como nos deslocamentos dos agentes públicos para desenvolvimento nas atividades de trabalho, entre outras atividades necessárias para o atendimento das ações públicas, esses automóveis devem ser dotados de compartimento de carga com dimensões suficientes para tais propósitos.

3.3. Poderão, também, ser utilizados em diferentes tipos de terreno e em situações adversas (como mal tempo, aclives com ângulos consideráveis etc.), por esse motivo se faz necessário que esses veículos possuam controles de estabilidade e tração.

Descritivo baseado na folha de dados do CINCATARINA – CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO
SANTA CATARINA - PRODUTO CIN13378